

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 12618/2012

Procedimento concursal comum (referência 3/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso n.º 4466/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março:

1 — Candidatos aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Joaquim Luís Gonçalves Simões	15,042
2.º	António Jorge da Costa Santos	13,268

2 — Candidatos excluídos:

Joaquim Ferreira dos Santos (*a*)

(*a*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho da subdiretora-geral dos Serviços Prisionais, de 4 de setembro de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Avenida da Liberdade, 9, 2.º, Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

4 de setembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão*.

206388903

Aviso n.º 12619/2012

Procedimento concursal comum (referência 1/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 4465/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março:

1 — Candidatos Aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	José Joaquim Pinto Pedreira	16,023
2.º	Cristina Maria Vieira Canavarro	13,489
3.º	Julieta de Jesus Gonçalves da Costa	12,436

2 — Candidatos Excluídos:

Conceição Madeira Alves (*a*).

Filipa Pestana Correia (*a*).

Marco Alexandre Robalo Guerra (*b*).

Pedro Manuel Coutinho Diogo Ferreira (*a*).

(*a*) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

(*b*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da Subdiretora-Geral dos Serviços Prisionais, de 7 de setembro de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 de setembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Almeida Spencer Salomão*.

206389032

Aviso n.º 12620/2012

Procedimento concursal comum (referência 5/C/2012), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 5106/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 4 de abril:

1 — Candidatos aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Paulo Jorge Antunes dos Santos Adriano	14,414
2.º	Rafaela Margarida Rodrigues da Conceição	13,832
3.º	Anabela Alexandra Albino Pereira Freire	12,460

2 — Candidatos excluídos:

Cecília da Conceição Molarinho Branco (*a*)

(*a*) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho da Subdiretora-Geral dos Serviços Prisionais, de 21 de agosto de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 de setembro de 2012. — O Presidente do Júri, *José Ricardo Marques da Silva Nunes*.

206389105

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego

Despacho n.º 12369/2012

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET numa Escola Tecnológica é da competência do Ministro da Economia e do Emprego, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 42.º do aludido diploma, o pedido foi instruído e analisado pelo IAPMEI — Instituto de

Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I. P., ao abrigo do despacho n.º 17 630/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de agosto de 2006, e do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 355/2007, de 29 de outubro;

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e das competências delegadas pelo n.º 2.3 do despacho n.º 10353/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino:

1 — É criado o CET em Turismo Ambiental e autorizado o seu funcionamento na ESTER — Associação para a Formação Tecnológica no Setor das Rochas Ornamentais e Industriais, nos termos do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O funcionamento do curso a que se refere o n.º 1 pode efetuar-se em regime pós-laboral, desde que cumprido integralmente o seu plano de formação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido para o funcionamento do curso em três ciclos de formação consecutivos.

4 — Cumpra-se o disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

13 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado do Emprego,
Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins.

ANEXO I

1 — Instituição de formação: ESTER — Associação para a Formação Tecnológica no Setor das Rochas Ornamentais e Industriais.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Turismo Ambiental.

3 — Área de formação em que se insere: 812 — Turismo e Lazer.

4 — Perfil profissional que visa preparar: Técnico(a) Especialista em Turismo Ambiental. — Profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, planeia, organiza, coordena e executa programas e atividades turísticas desenvolvidas em áreas protegidas e ou regulamentadas ambientalmente, visando quer o bem-estar do turista, quer a conservação do ambiente visitado, respeitando as normas de segurança e preservação do meio ambiente.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Saberes

Noções de:

1. Probabilidades e estatística; 2. Sociologia das organizações; 3. Análise estratégica e de investimentos.

Conhecimentos de:

4. Língua e cultura portuguesa; 5. Língua inglesa e outra língua estrangeira (conversação fluente e utilização de vocabulário técnico específico); 6. Segurança, higiene e saúde aplicadas à atividade profissional; 7. Tecnologias de informação e comunicação aplicadas à gestão turística; 8. Marketing turístico; 9. Qualidade dos produtos e serviços turísticos; 10. Legislação turística; 11. Direito e política do ambiente; 12. Caracterização e funcionamento do setor do turismo; 13. Tipologia, organização e funcionamento de empresas turísticas; 14. Turismo de natureza; 15. Planeamento e organização do trabalho; 16. Comunicação e relações interpessoais; 17. Ecologia; 18. Biodiversidade; 19. Ambiente — áreas protegidas e conservação; 20. Educação ambiental; 21. Orçamentação de programas de animação turística; 22. Técnicas de venda e de negociação; 23. Promoção de atividades de animação turística; 24. Técnicas de gestão de clientes; 25. Informação turística; 26. Técnicas de primeiros socorros;

Conhecimentos aprofundados de:

27. Sistemas de gestão ambiental na atividade turística; 28. Projetos de animação em turismo de natureza; 29. Organização e dinamização de atividades turísticas em espaços naturais; 30. Normas e procedimentos

de segurança e de preservação ambiental; 31. Técnicas de animação turística em turismo de natureza.

Saberes-Fazer

1. Caracterizar e interpretar os principais problemas ambientais globais e respetivas causas; 2. Utilizar os sistemas de gestão ambiental na atividade turística; 3. Aplicar as técnicas de gestão dos recursos naturais de forma a contribuir para o desenvolvimento local sustentável; 4. Delinear estratégias de conservação no planeamento da atividade turística; 5. Identificar tendências de evolução de tipos e segmentos de turismo, de procura turística, bem como de novos programas e produtos turísticos na área do turismo de natureza; 6. Utilizar os métodos e as técnicas de pesquisa e análise de informação sobre recursos e potencialidades turísticas locais e regionais em contexto do turismo ambiental; 7. Utilizar técnicas de mediação entre as entidades envolvidas na utilização de espaços naturais; 8. Definir estratégias de *marketing* e publicidade referentes ao turismo ambiental; 9. Identificar, selecionar e preparar roteiros, itinerários e informações de interesse turístico sobre determinado espaço natural; 10. Utilizar os métodos e as técnicas de recolha de informação turística de carácter geral, histórico e cultural; 11. Definir atividades de animação turística em áreas protegidas e ou regulamentadas ambientalmente; 12. Identificar as motivações e interesses dos clientes; 13. Adequar as atividades de animação de turismo ambiental às características, necessidades e expectativas dos clientes; 14. Conceber as atividades turísticas evitando impactos ambientais e respeitando a biodiversidade; 15. Utilizar os métodos e as técnicas de elaboração de programas de atividades turísticas e de organização de percursos turísticos em espaços naturais; 16. Utilizar os métodos e as técnicas de orçamentação de programas de animação turística; 17. Utilizar os métodos e as técnicas de promoção de atividades de animação turística; 18. Aplicar as técnicas de comunicação; 19. Aplicar as técnicas de venda e de negociação; 20. Utilizar os meios informáticos e a documentação técnica respeitantes à atividade turística; 21. Aplicar as técnicas de animação turística em turismo de natureza; 22. Aplicar as técnicas de primeiros socorros em situações de emergência; 23. Utilizar os procedimentos adequados à assistência aos clientes; 24. Utilizar as técnicas e os instrumentos de acompanhamento e avaliação das atividades de animação turística desenvolvidas em espaços naturais; 25. Aplicar os procedimentos adequados à resolução/tratamento de reclamações e sugestões de clientes e definir medidas corretivas; 26. Aplicar as técnicas de avaliação da qualidade do serviço; 27. Aplicar instrumentos estatísticos na recolha e tratamento da informação respeitante à atividade turística desenvolvida; 28. Expressar-se oralmente e por escrito, em língua portuguesa, em língua inglesa e em outra língua estrangeira, de forma a facilitar a comunicação com clientes nacionais e estrangeiros e com outros interlocutores; 29. Aplicar as normas de segurança, higiene e saúde e de proteção ambiental respeitantes à atividade profissional; 30. Aplicar a legislação respeitante à atividade turística; 31. Aplicar as normas e os procedimentos de sistemas de gestão na área da qualidade.

Saberes-Ser

1. Identificar-se com os objetivos e a cultura da empresa; 2. Comunicar, a nível interno e externo à empresa, com interlocutores diferenciados; 3. Facilitar o relacionamento interpessoal a nível interno e externo à empresa; 4. Decidir sobre as soluções adequadas para a resolução de problemas e de situações imprevistas; 5. Motivar os clientes para a utilização dos serviços da empresa; 6. Adaptar-se a diferentes clientes e contextos de trabalho; 7. Liderar e animar grupos e gerir conflitos; 8. Promover atitudes de preservação do ambiente na comunidade; 9. Agir e fazer agir em conformidade com as normas de segurança, higiene e saúde e de proteção ambiental; 10. Demonstrar rigor e responsabilidade no cumprimento das normas e procedimentos de sistemas de gestão na área da qualidade; 11. Trabalhar com orientação para objetivos e sob pressão de prazos.

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Ciências Aplicadas, Línguas e Comunicação.	Língua Portuguesa	80	50	3
		Língua Inglesa	80	50	3
		Sociologia das Organizações	80	50	3
		<i>Subtotal</i>	240	150	9

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Tecnológica	Ciências Básicas e Tecnologia	Língua Estrangeira II (Francês, Alemão ou Espanhol)	80	50	3,0
		Ecologia e Ambiente	40	25	1,5
		Introdução aos Problemas Ambientais	80	50	3
		Ecologia Geral — Organismos, Energia e Nutrientes	40	25	1,5
		Ecologia Geral — Populações e Ecossistemas	80	50	3,0
		Biodiversidade	40	25	1,5
		Conservação	80	50	3
		Áreas Protegidas	40	25	1,5
		Gestão do Território na Atividade Turística	80	50	3
		Educação Ambiental	40	25	1,5
		Papel da Educação Ambiental	80	50	3
		Turismo	80	50	3
		Direito e Política do Ambiente	40	25	1,5
		Legislação Turística	40	25	1,5
		Noções Básicas de Socorrimento	80	50	3
		Animação Turística — Atividades e Técnicas	80	50	3
		Planeamento de Projetos no Espaço Natural	80	50	3
		Orçamentação de Produtos e Serviços Turísticos	40	25	1,5
		Marketing Turístico	80	50	3
		Análise Estratégica e de Investimentos	80	50	3
Probabilidades e Estatística	80	50	3		
<i>Subtotal</i>			1360	850	51
Em contexto de trabalho		Formação Prática em Contexto de Trabalho (Estágio)	450	450	20
<i>Total</i>			2050	1450	80

Notas

(3) Horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

(4) Horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

(5) Créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

7 — Referencial de competências para ingresso:

a) Ser titular de um curso do ensino secundário ou equivalente, com aprovação nos domínios de Informática na Ótica do Utilizador, Estatística, Língua Portuguesa, Inglês, Turismo e Gestão Ambiental e ser titular de qualificação profissional de nível 4 nas áreas de Humanidade, Economia, Gestão e Administração, Ciências do Ambiente, Saúde e Turismo;

b) Poderão ainda candidatar-se à inscrição neste CET:

Os indivíduos que tenham tido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e que, tendo estado inscritos no 12.º ano, não o tenham concluído;

Os titulares de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de ensino superior que pretendam requalificar-se profissionalmente.

c) Cabe à entidade formadora aferir as competências de ingresso através de provas de avaliação em unidades curriculares, no caso dos candidatos que não possuam os requisitos exigidos nas alíneas a) e b). Em caso de aprovação, serão considerados candidatos que cumprem os pré-requisitos; caso contrário, deverão frequentar, no todo ou em parte, de acordo com a análise curricular e os resultados das provas de avaliação, o Programa Adicional de Formação, definido no n.º 9 do presente anexo;

d) No caso de não terem o ensino secundário completo, deverão frequentar disciplinas do Programa Adicional de Formação, equivalentes a um mínimo de 15 ECTS;

e) A conclusão com aproveitamento do CET, precedido do Programa Adicional de Formação, confere aos formandos que não possuíam o ensino secundário completo ou equivalente aquando do ingresso no CET, a equivalência ao nível secundário de educação.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 40;

Na inscrição em simultâneo no curso — 80.

9 — Programa adicional de formação (artigos 8.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)
			Total (3)	Contacto (4)	
Geral e Científica	Ciências Aplicadas Línguas e Comunicação.	Língua e Cultura Portuguesa	50	50	3
		Inglês	50	50	3
Tecnológica	Ciências Básicas e Tecnologias	Introdução ao Estudo do Turismo	50	50	3
		Comunicação e Turismo	50	50	3
		Informática Aplicada	50	50	2
		Itinerários Turísticos	50	50	3
		Economia do Turismo	50	50	3
		Estatística Aplicada às Ciências Humanas e Sociais	50	50	2
		Turismo em Espaço Rural	50	50	2
		Turismo Industrial	50	50	3
		Ecoturismo	50	50	3
<i>Total</i>			550	550	30